

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 360/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 351/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Neidson... É da CCJ ou não?

O SR. DR. NEIDSON – Não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 351/19 do Poder Executivo/Mensagem 246. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES". Presidente, o nosso parecer é favorável pela abertura de crédito à Saúde, ao Fundo Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 351/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 344/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós temos 10 Deputados no Plenário e temos 20 Deputados que registraram presença. Então, gostaria que os Deputados viessem à Sessão, para nós podermos deliberar as matérias, que nos já vamos ter votação nominal.

Falta parecer da Comissão pertinente. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 237. Projeto de Lei 344/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia do Estado – FUMRESPON".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer favorável.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 344/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 346/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria está faltando parecer da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Cirone Deiró, ou melhor, Deputado Dr. Neidson para proceder ao parecer da matéria.

Dr. Neidson! Esse Dr. Neidson está muito moderno.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 346/19. Autor: Poder Executivo/Mensagem 239. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL".

Esse recurso é para dar início às obras que vamos iniciar ainda este ano através da SEJUCEL, da modernização do estádio João Saldanha, de Guajará-Mirim, da qual estivemos aí em Brasília, juntamente com a Deputada Federal Mariana Carvalho, e foi a que nos deu total apoio para que pudéssemos conseguir esse recurso em Brasília, através do Ministério do Esporte.

Foram 2 anos de luta para que pudéssemos ter esse recurso liberado. Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu também aqui corroboro com o meu sócio, Deputado Dr. Neidson, porque nós somos de Guajará-Mirim, nós dois. Então, vamos arrumar o mercado, ou melhor, o estádio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Dr. Neidson. Guajará-Mirim merece muito mais. Parabéns.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu acho que precisa o Deputado lá de Guajará-Mirim ir tomar providência lá, porque o hospital lá está feio, viu?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação, o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.